



TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

A **Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e art. 7º da Lei Municipal nº 705, de 11.11.1993, com fundamento legal no art. 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Súmula 473, do STF, resolve **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto consistia no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo em vista que o objeto constante na publicação no Diário Oficial do Município não condizia com a Licitação, conforme caput e §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 050901/2024.

Publique-se.

Bacabal/MA, 19 de março de 2025.


ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 07/2025



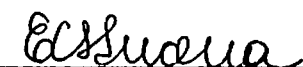
TERMO DE EXTRATO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2024. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e art. 7º da Lei Municipal nº 705, de 11.11.1993, com fundamento legal no art. 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Súmula 473, do STF, resolve **ANULAR** o Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto consistia no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo em vista que o objeto constante na publicação no Diário Oficial do Município não condizia com a Licitação, conforme caput e §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 050901/2024. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA** – Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 19 / 03 / 2025.

Nome: 

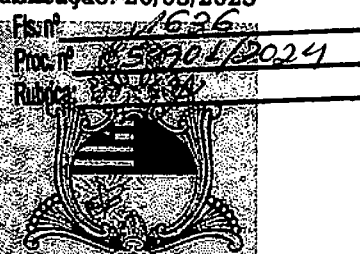


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20250320 Bacabal - MA, 20/03/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito José Roberto Costa Santos
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

Bacabal e art. 7º da Lei Municipal nº 705, de 11.11.1993, com fundamento legal no art. 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Súmula 473, do STF, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico nº 015/2024, cujo objeto consistia no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo em vista que o objeto constante na publicação no Diário Oficial do Município não condizia com a Licitação, conforme caput e §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 050901/2024. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 19 de março de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdhd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e art. 7º da Lei Municipal nº 705, de 11.11.1993, com fundamento legal no art. 71, inciso III e §1º, da Lei nº 14.133, de 1º.04.2021 e Súmula 473, do STF, resolve ANULAR o Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto consistia no Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de expediente de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, tendo em vista o descumprimento do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis de divulgação do edital da licitação, conforme alínea "a" do inciso I do art. 55 e §1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 270901/2024. ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 12 de março de 2025.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdhd8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2024. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bacabal e art. 7º da Lei Municipal nº 705, de 11.11.1993,

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2024
- EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024
- EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 018/2024

Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO

EXTRATO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2024. A Secretária Municipal de Administração do Município de Bacabal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2536> - Volume 10, N°. BAC20250320

